



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERÍODO | | | | | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|--|----------------|----------------------|--------------|----------|---------------------------|-------|-----------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | | TRANSF. RP NAO PROC. LIQ. | | |
| | | | PAGTO | CANC. | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS | | | | | | | |
| EXERCÍCIO 2013 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| EXERCÍCIO 2014 | 77.645,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.645,03 |
| EXERCÍCIO 2015 | 78.605,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.605,81 |
| EXERCÍCIO 2016 | 459.678,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 459.678,38 |
| EXERCÍCIO 2017 | 1.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.650,00 |
| EXERCÍCIO 2018 | 11.843,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.843,89 |
| EXERCÍCIO 2019 | 42.770,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.770,14 |
| EXERCÍCIO 2020 | 76.446,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.446,45 |
| EXERCÍCIO 2021 | 641.842,50 | 0,00 | 641.842,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXERCÍCIO 2022 | 0,00 | 654.485,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 654.485,44 |
| Sub-total (Nota 01) | 1.390.532,20 | 654.485,44 | 641.842,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.403.175,14 |
| RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS | | | | | | | |
| EXERCÍCIO 2014 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 |
| EXERCÍCIO 2021 | 43.863,74 | 0,00 | 42.077,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.786,72 |
| EXERCÍCIO 2022 | 0,00 | 1.310.722,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.310.722,71 |
| Sub-total (Nota 02) | 43.872,74 | 1.310.722,71 | 42.077,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.312.518,43 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | | | | | | | |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 80.103,06 | 1.099.208,32 | 1.096.996,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.314,66 |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 145.134,70 | 1.109.362,79 | 1.065.053,26 | 60,36 | 0,00 | 0,00 | 189.383,87 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 67,18 | 816.623,73 | 800.685,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.005,82 |
| ISS | 140,00 | 322.588,61 | 322.496,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 232,47 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 3.940,46 | 21.807,92 | 21.303,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.445,10 |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | 39.822,36 | 63.012,03 | 63.012,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.822,36 |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 367,04 | 59.872,75 | 59.257,23 | 429,00 | 0,00 | 0,00 | 553,56 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 11.159,85 | 1.055.685,25 | 1.055.665,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.179,67 |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 190.903,57 | 9.213,68 | 0,00 | 3.578,89 | 0,00 | 0,00 | 196.538,36 |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | 4.727,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.727,50 |
| Sub-total (Nota 03) | 476.365,72 | 4.557.375,08 | 4.484.469,18 | 4.068,25 | 0,00 | 0,00 | 545.203,37 |

Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDINO REIS DE BARROS, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, HAECKEL RAY JUNIOR, EVANILDO

Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 14d9327e-b937-41e7-9dd3-92e4d1266b43b



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 189, de 14º de dezembro de 2022
ANEXO XXV

ANEXO TC
Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: RIV/ALDINO REIS DE BARROS, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, HAECKEL RAY JUNIOR, EVANI
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14d9327e-b937-41e7-9dd3-92ed12e6bd3b

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERÍODO | | | | | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|------------------------|----------------|----------------------|--------------|----------|---------------------------|-------|--------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | | TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ. | | |
| | | | PAGTO | CANC. | INSCR | BAIXA | |
| TOTAL (Nota 04) | 1.910.770,66 | 6.522.583,23 | 5.168.388,70 | 4.068,25 | 0,00 | 0,00 | 3.260.896,94 |

*
*

NOTAS EXPLICATIVAS
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO 17 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDINO REIS DE BARROS, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, HAECHEL RAY JUNIOR, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, CLERISTON FERREIRA COSTA, PEDRO G
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1409327e-b937-41e7-94d3-92ed12e6bd3b

| | |
|------|---|
| DDFM | Demonstração da Dívida Flutuante do Município de Santa Filomena |
| 2022 | Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município |

INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Nome do órgão ou entidade:**
Município de Santa Filomena
- CNPJ:**
01.613.732/0001-10
- b. Natureza jurídica do órgão ou entidade:**
124-4 - Município
- c. Domicílio do órgão ou entidade:**
Rua Genesio Marinho Falcão, s/n, Centro, Santa Filomena/PE, CEP: 56.210-000.
- d. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**
O Município de Santa Filomena-PE a concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município", possui como atividade principal a "Administração Pública em Geral". Possui como atividades a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras "Duodécimo" feitas mensalmente pelo município. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 453, de 06 de dezembro de 2021 (LOA 2022).
- e. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**
Este demonstrativo contábil segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada por meio de Resolução pelo TCE-PE. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
- f. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo os poderes:**
A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, conforme relação a seguir:
- I. Poder Legislativo:**
Câmara de Vereadores do Município de Santa Filomena;
- II. Poder Executivo:**
Prefeitura Municipal de Santa Filomena & CISAPE;
Fundo Municipal de Assistência Social;
Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
Fundo Municipal de Educação;
Fundo Municipal de Saúde;
Fundo Previdenciário do Município.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- a. Bases de mensuração utilizadas:**
- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determinado em Resolução do TCE-PE.

NOTAS EXPLICATIVAS
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO 17 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDINO REIS DE BARROS, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, HAECHEL RAY JUNIOR, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, CLERISTON FERREIRA COSTA, PEDRO G. Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 140937e-b937-41e7-94d3-92ed12e6bd3b

| | |
|-------------|--|
| DDFM | Demonstração da Dívida Flutuante do Município de Santa Filomena |
| 2022 | Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município |

- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
 - Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas em itens do ICC-PE do TCE-PE.
 - Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
 - Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
 - As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
 - Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
 - A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- b. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**
 Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
- c. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**
 Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil, facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal nº 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS)

Nota 01) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 1.403.175,14.

Nota 02) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 1.312.518,43.

Nota 03) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 476.365,72. Houve inscrição no total de R\$ 4.557.375,08, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 4.484.469,18 e cancelamentos no valor de R\$ 4.068,25. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte totaliza R\$ 545.203,37 que representa um aumento da dívida flutuante de 14,45% em relação exercício de 2021. Em relação aos Depósitos e Consignações, cabe destaque para o item (Outros Consignatários) que representa 36,05% do total dos depósitos e consignações.

| Especificação | R\$ | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------|--------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2022 | AV (%) | AH (%) |
| RPPS - Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens | 80.103,06 | 82.314,66 | 15,10 | 2,76 |
| Contribuições ao RGPS | 145.134,70 | 189.383,87 | 34,74 | 30,49 |
| Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF | 67,18 | 16.005,82 | 2,94 | 23.725,28 |
| ISS | 140,00 | 232,47 | 0,04 | 0,00 |
| Pensão Alimentícia | 3.940,46 | 4.445,10 | 0,82 | 12,81 |
| Planos de Previdência e Assistência Médica | 39.822,36 | 39.822,36 | 7,30 | 0,00 |
| Retenções - Entidades Representativas de Classes | 367,04 | 553,56 | 0,10 | 50,82 |
| Retenções - Empréstimos e Financiamentos | 11.159,85 | 11.179,67 | 2,05 | 0,18 |
| Outros Consignatários | 190.903,57 | 196.538,36 | 36,05 | 2,95 |
| Outros Valores Restituíveis | 4.727,50 | 4.727,50 | 0,87 | 0,00 |
| TOTAL | 476.365,72 | 545.203,37 | 100,00 | 14,45 |

Fonte: SCPI – Fiorilli Software

Nota 04) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Conforme demonstrado na tabela abaixo, houve um aumento da dívida flutuante em cerca de 70,66% em relação ao exercício de 2021, uma vez que o

NOTAS EXPLICATIVAS
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO 17 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDINO REIS DE BARROS, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, HAÇKEL RAY JUNIOR, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, CLERISTON FERREIRA COSTA, PEDRO G
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1409327e-b937-41e7-94d3-92ed12e6bd3b

DDFM

Demonstração da Dívida Flutuante do Município de Santa Filomena

2022

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

saldo anterior foi de R\$ 1.910.770,66, as inscrições totais foram de R\$ 6.522.583,23, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 5.168.388,70 e cancelamentos no valor de R\$ 4.068,25. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 3.260.896,94.

| Detalhamento | 31/12/2021 | 31/12/2022 | AH (%) |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Restos a Pagar - Processados | 1.390.532,20 | 1.403.175,14 | 0,91 |
| Restos a Pagar - Não Processados | 43.872,74 | 1.312.518,43 | 2.891,65 |
| Depósitos e Consignações | 476.365,72 | 545.203,37 | 14,45 |
| TOTAL | 1.910.770,66 | 3.260.896,94 | 70,66 |

Fonte: SCPI – Fiorilli Software

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
 Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
- b. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
 Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
- c. Prescrição de Restos a Pagar:**
 Não ocorreu o registro de prescrição relativo aos restos a pagar da entidade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR RESOLUÇÃO DO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

I. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | Valor (R\$) | |
|----------------------|--|----------------|----------------|
| | | 2022 | 2021 |
| 1º | Outros Consignatários | R\$ 196.538,36 | R\$ 190.903,57 |
| 2º | Contribuição ao RGPS | R\$ 189.383,87 | R\$ 145.134,70 |
| 3º | RPPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens | R\$ 82.314,66 | R\$ 80.103,06 |

II. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para municípios com até 50.000 habitantes.

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------|
| Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | | |
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Subação | | | | |
| Rotina de Procedimento contábil. | Registros contábeis conforme MCASP | Finanças / Contabilidade | 31/12/2017 | Concluído |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

NOTAS EXPLICATIVAS
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO 17 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDINO REIS DE BARROS, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, HAECKEL RAY JUNIOR, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, CLERISTON FERREIRA COSTA, PEDRO G. Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1409327e-b937-41e7-94d3-92ed12e6bd3b

DDFM

Demonstração da Dívida Flutuante do Município de Santa Filomena

2022

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | | | |
|--|--|---|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento e operacionalização de procedimentos contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos direitos por competência, incluídos os ajustes para perdas, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP. | Registros contábeis conforme MCASP | Finanças / Contabilidade | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Manutenção dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas com registros informatizados. | Registros contábeis conforme MCASP | Gestor do RPPS / Finanças / Contabilidade | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito de receber Ativo Circulante. | Registros contábeis conforme MCASP | Finanças | 01/01/2019 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Adoção de procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), incluindo a contratação de sistema de informática. | Registros contábeis conforme MCASP | Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e Passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro dos Ativos e dos Passivos em Demonstrações Contábeis. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Efetuar levantamento físico dos bens, identificando a data, local/setor onde cada bem foi inserido e seu uso. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Patrimônio | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização dos bens de infraestrutura; contabilização de depreciação, amortização ou exaustão dos valores. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização do patrimônio cultural; contabilização de depreciação, amortização ou exaustão dos valores. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração | 01/01/2024 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | Registros contábeis conforme MCASP | Finanças / Administração | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |

NOTAS EXPLICATIVAS
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO 17 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDINO REIS DE BARROS, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, HAÇKEL RAY JUNIOR, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, CLERISTON FERREIRA COSTA, PEDRO G. Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 14d9327e-b937-41e7-94d3-92ed12e6bd3b

DDFM

Demonstração da Dívida Flutuante do Município de Santa Filomena

2022

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---|--|--------------------------------------|--|----------------|
| Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Finanças | 01/01/2019 | Em andamento |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Adotar procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis. | Registros contábeis conforme MCASP | Gestor do RPPS | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Finanças | 01/01/2016 | Em andamento |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Adoção de procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Controle Patrimonial | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização dos ativos intangíveis. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Não iniciada |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Adoção de procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Controle de estoque/almoarifado independente de execução orçamentária e baixa por consumo. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Adoção de procedimentos para os processos patrimoniais de acordo com IPSAS, NBC TSP e MCASP. | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Contabilidade | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização do FUNDEB | Registros contábeis conforme MCASP | Administração | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização das Operações de Créditos | Registros contábeis conforme MCASP | Administração | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Adequação do plano de contas do RPPS ao PCASP | Registros contábeis conforme MCASP | Gestor do RPPS | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

NOTAS EXPLICATIVAS
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO 17 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDINO REIS DE BARROS, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, HAÇKEEL RAY JUNIOR, EVANEIDE ANTONIA DE MELO, CLERISTON FERREIRA COSTA, PEDRO G
 Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1409327e-b937-41e7-94d3-92ed12e6bd3b

DDFM

Demonstração da Dívida Flutuante do Município de Santa Filomena

2022

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

| | | | | |
|--|---|--|--------------------|-----------------------|
| Contabilização de Precatórios | Registros contábeis conforme MCASP | Administração / Controle Interno / Contabilidade | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Incorporação pelo ente de receitas e despesas com Consórcios | Registros contábeis conforme MCASP | Administração | Imediato | Concluído |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Adaptação do plano de contas do ente municipal e estrutura do PCASP Federação. | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Administração / Contabilidade | Imediato | Concluído |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Ajustar a elaboração das demonstrações contábeis ao padrão MCASP. | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Administração / Contabilidade | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Pedro Gildevan Coelho Melo
 Prefeito

Antenor Cavalcanti de Sousa
 Contador
 CRC-PE Nº 021438/O-1